



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 138/2019.

DATA: 08 de Março de 2019.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença a Sra. **Fabiane Arruda Duarte**, efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2768, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Portaria do PREV n° 024/2019 e processo administrativo do Previlândia n° 2019.01.00000006, a partir de **01.03.2019 até 14.03.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Mun. de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.